PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Protocolo	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº

AUTOR: VEREADORA AMANDA AREVAL

INDICAÇÃO Nº 015/2025

A vereadora subscritora desta, na forma regimental, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Delegado Flori Cordeiro, a construção de redutores de velocidade nas imediações da EMEF Senador Ronaldo Aragão.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar, com urgência, a construção de redutores de velocidade (quebra-molas ou lombadas) nas proximidades da EMEF Senador Ronaldo Aragão, localizada à Rua Santa Luzia N. 893, Bairro São José. A unidade escolar atende alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, sendo que muitos deles se deslocam até à escola desacompanhados de seus responsáveis.

Durante os horários de entrada e saída das aulas, é notória a imprudência de alguns condutores, que não respeitam as placas de sinalização de velocidade já existentes no local, gerando sérios riscos à integridade física das crianças, bem como de pais, professores e demais pedestres que transitam pela região.

A implantação dos redutores de velocidade visa aumentar a segurança e prevenir acidentes, promovendo um ambiente mais seguro e adequado à comunidade escolar.

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal a devida atenção a esta demanda, que representa um clamor da população local e uma ação preventiva em favor da vida.

Atenciosamente e agradecida desde já,

Vilhena, 12 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL
Data: 12/06/2025 12:40:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMANDA AREVAL
Vereadora

VEREADOR: Quanto mais unidos, mais fortes seremos.